



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº **1116** /2023/DLEG

Uruguaiana, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 850, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 2767/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências para implantação redutor de velocidade ou elevação da faixa de pedestres na Rua Dr. Maia, entre as ruas 13 de Maio e Gal. Vitorino.
2. Justifica-se o presente, considerando que nos últimos dias, moradores buscaram o Poder Legislativo Municipal solicitando o apoio e a intervenção junto à Administração de Uruguaiana para a implantação de redutor de velocidade ou elevação da faixa de pedestres
3. O local que está sendo reivindicado, é de extrema necessidade considerando o número de acidentes, a velocidade e o fluxo de veículos que ali trafegam e acabam dificultando a travessia dos pedestres.
4. Atento ao pedido da comunidade solicitamos providências no sentido de resposta a este requerimento.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente